CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 28, DE 2011

Apresentado em: 5.9.2011
Aprovado em: 5.9.2011
Rejeitado em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal recentemente adquiriu motoniveladora, a fim de melhorar os serviços de manutenção das estradas municipais. Esta compra supre parte das necessidades de máquinas e equipamentos.

Mesmo assim, o maquinário da Prefeitura ainda é insuficiente para atender à demanda de serviços. O Município possui extensa malha viária e conta com poucas máquinas e veículos para os serviços de conserto e aberturas de estradas, entre outros.

Trata-se, portanto, de investimento justificável e meritório, haja visa a precariedade das máquinas atualmente à disposição da Prefeitura.

Todavia, a Câmara não teve acesso a informações sobre a compra dessa autopatrol. Nada se sabe sobre o valor do negócio e a forma de pagamento.

Por essa razão, o vereador ao final assinado, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, requer à Mesa Diretora seja expedido oficio ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência o envio a esta Casa, no prazo legal, de cópia do instrumento de contrato de compra da motoniveladora, realizado pela Prefeitura no corrente exercício.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador